



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.009 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolizado sob o nº 672 datado de 25 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, EDUARDO APARECIDO DE MELO, Servidor Público Municipal, do cargo de SECRETÁRIO DE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, a partir de 31 de março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de março de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL